

EDITAL DE INSCRIÇÃO (RESUMO EXPANDIDO) - COMUNICAÇÃO

**GENOCÍDIO JORNALÍSTICO NA PALESTINA E A COBERTURA DA
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO**

Ahmad Sa D Mohammad Alzoubi (dr.ahmadalzoubi89@gmail.com)

O genocídio de jornalistas na Palestina, particularmente na Faixa de Gaza, tornou-se um tema de preocupação global, gerando preocupação generalizada e condenação por parte de organizações de direitos humanos e veículos de comunicação internacionais. Desde o início da mais recente agressão israelense à Faixa de Gaza (especialmente desde 7 de outubro de 2023), jornalistas palestinos têm sido direta e repetidamente alvos, seja durante a cobertura de eventos ou mesmo em suas casas, uma flagrante violação das leis internacionais que protegem jornalistas durante conflitos armados. Número de jornalistas mortos: De acordo com relatos de organizações como Repórteres Sem Fronteiras e o Comitê para a Proteção dos Jornalistas (CPJ), mais de 100 jornalistas foram mortos desde o início da guerra, tornando-a a guerra mais mortal contra jornalistas nos tempos modernos. Muitos jornalistas foram mortos apesar de usarem coletes à prova de balas característicos da imprensa, indicando um ataque deliberado. Organizações de direitos humanos documentaram bombardeios diretos contra as casas de jornalistas e suas famílias. Prisões e tortura na Cisjordânia: Dezenas de jornalistas palestinos foram submetidos a prisão, interrogatório e detenção administrativa. Atacar jornalistas por causa de sua identidade nacional (ser palestino) ou por seu papel na transmissão da verdade pode constituir crimes de guerra e crimes contra a humanidade. O uso do termo "genocídio de jornalistas" carrega

profundas implicações políticas e jurídicas, mas, no contexto palestino, reflete a escala da violência direcionada contra profissionais da mídia. Algumas agências, como a UNESCO, condenaram o assassinato de jornalistas e pediram investigações independentes. Elas pediram que os autores desses crimes sejam processados perante o Tribunal Penal Internacional (TPI). Apesar de alguma cobertura, muitas grandes organizações de mídia enfrentam críticas por minimizar ou ignorar a escala do crime. Silenciando a Voz Palestina: O objetivo mais claro dessa política é obscurecer a narrativa palestina e impedir a divulgação da verdade em campo. A perda de dezenas de jornalistas profissionais representa uma grande perda para a verdade e para a consciência humana. O genocídio de jornalistas na Palestina não é apenas um crime contra indivíduos; é um crime contra a verdade, a liberdade de expressão e a consciência global. O silêncio internacional contínuo ou a inação na responsabilização dos perpetradores apenas incentiva esses crimes e constitui uma ameaça direta a qualquer pessoa que carregue uma câmera ou caneta em zonas de conflito. Se desejar, posso ajudá-lo a preparar um artigo, discurso ou apresentação em PowerPoint sobre este tema, ou fornecer fontes internacionais que documentaram esses crimes. Neste artigo, discutimos a cobertura da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANAV) sobre os ataques diretos à imprensa e a jornalistas na Palestina, especificamente em Gaza, de 7 de outubro a 13 de agosto, Teorias de ciências sociais serão aplicadas à definição de genocídio e ao papel das instituições internacionais de mídia na proteção de jornalistas, de acordo com o direito e as normas internacionais, O papel do direito internacional na proteção da imprensa é essencial e crucial, especialmente em contextos de conflitos armados ou regimes repressivos. Existem diversas leis e acordos internacionais que garantem a proteção de jornalistas e a liberdade de imprensa, obrigando Estados e organizações armadas a respeitá-los. Segue um relato detalhado do papel do direito internacional nessa área: Por exemplo: As Quatro Convenções de Genebra (1949) e os Dois Protocolos Adicionais (1977): Jornalistas são considerados civis e, portanto, não devem ser alvo de ataque. É proibido atacá-los ou usar violência contra eles durante a cobertura de conflitos. O Protocolo Adicional I (Artigo 79) afirma explicitamente a proteção de jornalistas envolvidos em missões profissionais durante conflitos armados. O direito internacional dos direitos humanos rege as relações entre os Estados e seus cidadãos em tempos normais e afirma: Liberdade de opinião e expressão, conforme declarado em: Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão... Artigo 19 do

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966): garante a liberdade de expressão e o direito de receber e transmitir informações. E outros revisam essas leis.

Palavras-chave: palestina; genocídio jornalístico; jornalistas; jerusalém.